

EDITAL Nº 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO QUÍMICA

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÕES: TÍTULOS, EXPERIÊNCIA DIDÁTICA/TÉCNICA/PROFISSONAL E PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA

	Número de pontos	
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA		
1.1. Curso técnico profissional de nível médio na área de Química	2 pontos	
1.2. Licenciatura em Química ou formação pedagógica	2 pontos	
1.3. Especialização na área Química ou em Educação	Até 3 pontos (2 pontos por curso de 360 h)	
1.3.1. Especialização em áreas afins a área de conhecimento do concurso	Até 2 pontos (1 ponto por curso de 360 h)	
1.4. Mestrado na área Química ou em Educação	6 pontos	
1.4.1. Mestrado em áreas afins a área de conhecimento do concurso	3 pontos	
1.5. Doutorado na área Química ou em Educação	10 pontos	
1.5.1. Doutorado em áreas afins a área de conhecimento do concurso	7 pontos	
Pontuação total (máximo 35 pontos)		
2. ATIVIDADES DOCENTES NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCUR	RSO	
2.1. Docência em ensino médio em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC	Até 3 pontos (1 ponto por bloco de 288 h)	
2.2. Docência em ensino técnico em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC	Até 6 pontos (1 ponto por bloco de 288 h)	
2.3. Docência em ensino superior em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC	Até 9 pontos (1 ponto por bloco de 288 h)	
2.4. Orientação concluída: estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese	Até 6 pontos (1 ponto por orientação)	
2.5. Experiência em atividade de ensino não regular (apresentações): cursos, palestras, seminários ou conferências	Até 6 pontos (1 ponto por evento de 40 horas)	



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

Pontuação total (máximo 30 pontos)	
3. PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA	
3.1. Resumos na área Química e/ou Educação publicados em anais ou congressos	Até 5 pontos (0,5 ponto por resumo)
3.2. Artigos de natureza técnica ou científica na área Química e/ou Educação publicado em revistas indexadas	Até 6 pontos (2 ponto por trabalho)
3.3. Autoria de capítulo de livro ou livro publicado (na área Química e/ou Educação)	Até 4 pontos (2 ponto por trabalho)
Pontuação total (máximo 15 pontos)	
4. EXPERIÊNCIA TÉCNICA E PROFISSIONAL	
4.1. Experiência profissional não docente na área de conhecimento do concurso	5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias (Comprovado mediante Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviço)
Pontuação total (máximo 20 pontos)	
Total	100



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO QUÍMICA

ANEXO II

FICHA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DE PROVA DIDÁTICA

A PROVA DIDÁTICA TERÁ A DURAÇÃO: MÍNIMA DE 20 (VINTE E CINCO) E MÁXIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A Prova de Desempenho Didático será avaliada pelos critérios a seguir:

Ficha de Avaliação da prova de desempenho didático

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Bloco A – Apresentação do plano de aula	30	
1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema	10	
2. Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido	10	
3. Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos	10	
Bloco B – Apresentação didática	70	
Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	20	
2. Desenvolvimento do conteúdo de forma objetiva, clara e sequencial	20	
3. Apresentação e relação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade	15	
5. Facilidade de expressão e comunicação, fluência, correção e desembaraço	15	
Total de pontos	100	